

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022 - PROCESSO Nº 141/2022 – OBJETO:** CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência

Adjudico a inexigibilidade de licitação em epígrafe que foi desenvolvida dentro dos estritos termos da legislação vigente, em favor dos CREDENCIADOS conforme segue:

**1. 49.163.387 DIOGO PEREIRA DA SILVA**, com sede administrativa à Rua (865) Presidente Salles, nº 131, Bairro: Itapema do Norte, na cidade de Itapoá/SC, CEP 89.360-614, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.163.337/0001-09** e Inscrição Estadual: Isenta, representada neste ato por seu Representante Legal, o Sr. **DIOGO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 074.913.559-00 e CI.RG sob nº 5.816.258 SSP/SC, para o item e quantidade abaixo:

Item	Descrição	UPM	Valor
1.4	Apresentação artística musical de BANDA com 04 ou mais integrantes	150 UPM	R\$ 650,85

**2. 56.299.336 PITER GONÇALVES TORRES**, com sede administrativa à Rua (841) Dos Passarinhos, nº 655, Bairro: São José, na cidade de Itapoá/SC, CEP 89.361-186, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **56.299.336/0001-51** e Inscrição Estadual: Isenta, representada neste ato por seu Representante Legal, o Sr. **PITER GONÇALVES TORRES**, inscrito no CPF sob nº 058.838.879-37 e CI.RG sob nº 4.362.694 SSP/SC, para o item e quantidade abaixo:

Item	Descrição	UPM	Valor
1.4	Apresentação artística musical de BANDA com 04 ou mais integrantes	150 UPM	R\$ 650,85

Atenciosamente,

Itapoá, 02 de setembro 2024.

**KARINA J. DOS SANTOS OESTERREICH**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.695/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022 - PROCESSO Nº 141/2022 – OBJETO:** CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

Afigurando-me que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022 - PROCESSO Nº 141/2022 – OBJETO:** CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência, em favor da CREDENCIADA, conforme segue:

**1. 49.163.387 DIOGO PEREIRA DA SILVA**, com sede administrativa à Rua (865) Presidente Salles, nº 131, Bairro: Itapema do Norte, na cidade de Itapoá/SC, CEP 89.360-614, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.163.337/0001-09** e Inscrição Estadual: Isenta, representada neste ato por seu Representante Legal, o Sr. **DIOGO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 074.913.559-00 e CI.RG sob nº 5.816.258 SSP/SC, para o item e quantidade abaixo:

Item	Descrição	UPM	Valor
1.4	Apresentação artística musical de BANDA com 04 ou mais integrantes	150 UPM	R\$ 650,85

**2. 56.299.336 PITER GONÇALVES TORRES**, com sede administrativa à Rua (841) Dos Passarinhos, nº 655, Bairro: São José, na cidade de Itapoá/SC, CEP 89.361-186, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **56.299.336/0001-51** e Inscrição Estadual: Isenta, representada neste ato por seu Representante Legal, o Sr. **PITER GONÇALVES TORRES**, inscrito no CPF sob nº 058.838.879-37 e CI.RG sob nº 4.362.694 SSP/SC, para o item e quantidade abaixo:

Item	Descrição	UPM	Valor
1.4	Apresentação artística musical de BANDA com 04 ou mais integrantes	150 UPM	R\$ 650,85

Atenciosamente,

Itapoá, 02 de setembro 2024.

**ISABELA R. DUTRA POHL RISSI**  
**GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 6.000/2023**